



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 354/2017

Originário da Concorrência Pública Nº 015/2014, Proc. Adm. nº 1303749-2/2014. CONTRATANTE: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Djalmir Sabo Mendes Junior. CONTRATADA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.915.029/0001-08, neste ato representada pelo Senhor Valdecir Hansen. OBJETO: Serviços de drenagem e pavimentação Asfáltica, parte integrante do Contrato de Repasse nº. 0352723-78/2011. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23601 - Fundo Municipal de Habitação; Ação: 0027 - Habitação Popular; Projeto/Atividade: 1018 - Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais; Natureza de Despesa: 4.4.90.51; Fonte: 263. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.658.859,19 (Cinco milhões seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezenove Centavos). AMPARO LEGAL: Decorre da realização da Concorrência Pública Nº 015/2014, realizado com fundamento na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores. Lei Complementar nº. 123/12/2006, Lei Complement. Munic. 192 de 05 de outubro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 589/2015 PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, neste ato representado pelo seu Secretário, Senhor Vanderlúcio Rodrigues da Silva e, de outro lado, a empresa ENCOMIND ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.915.029/0001-08, neste ato representado por seu representante legal, Senhor Valdecir Hansen. OBJETO: Consiste na Prorrogação de prazo do contrato, por mais 720 (setecentos e vinte) dias, com vigência a partir de 07 de setembro de 2017 a 28 de agosto de 2019. AMPARO LEGAL: Decorre do que consta no Processo Administrativo nº 92.214/2017, vinculado ao Contrato nº 589/2015, oriundo da Dispensa de Licitação nº 016/2015, com respaldo no Parecer Jurídico nº. 267/PCP/PGM/2017, e amparado legalmente no art. 65, § 1º, da Lei nº 8666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro, torna público, o resultado do Pregão Presencial nº 026/2017, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, teve como vencedora as empresas: J GERTRUDES F-ME, inscrita no CNPJ: 01.909.704/0001-44 ck. M. FERRARI & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 15.363.074/0002-40, o resultado completo está disponível no site: www.curvelandia.mt.gov.br.

Curvelândia-MT, 16 de Outubro de 2017.
GUSTAVO ALVES DO CARMO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

EXTRATO ATA Nº 086/2017. CONTRATANTE: Município de Jaciara - MT; CONTRATADO: AGROFITO CAMINHÕES E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA; OBJETO: "Registro de preços para aquisição Implementos agrícolas para o Município de Jaciara-MT/Contrato de Repasse nº 833104/2016/MAFA"; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL R\$ 59.530,00 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta reais); ASSINATURA: 16/10/2017.

EXTRATO ATA Nº 087/2017. CONTRATANTE: Município de Jaciara - MT; CONTRATADO: APROCAMPO MÁQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME; OBJETO: "Registro de preços para aquisição Implementos agrícolas para o Município de Jaciara-MT/Contrato de Repasse nº 833104/2016/MAFA"; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL R\$ 56.333,33 (Cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos); ASSINATURA: 16/10/2017.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 41/2017

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao procedimento Licitatório - modalidade Pregão nº. 041/2017, onde foram vencedoras as empresas AGROFITO CAMINHÕES E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA ao valor global de R\$ 59.530,00 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta reais) e APROCAMPO MÁQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME ao valor global de R\$ 56.333,33 (Cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos), conforme Relatório Geral de Sessões.

Jaciara-MT, 16 de outubro de 2017.
TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2017

TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 06 (seis) de novembro de 2017, na sala de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: "Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para a Execução do Seguinte Serviço: "Reforma da Escola Municipal Arião Gomes Bezerra, Localizada na Rua Rondonópolis, Quadra C, Lote 1, Bairro Jardim Itapá, neste Município, Conforme Projeto Básico Anexo ao Edital Encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 16 de outubro de 2017
LUIZ FERNANDO INDIO SOUZA
Presidente da C.P. Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

Tipo: Menor preço - Critério de julgamento: MENOR PREÇO/ITEM. OBJETO: "Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de PATRULHA MECANIZADA, do tipo MENOR PREÇO/ITEM, conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I deste Edital". O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09h00min, do dia 31/10/2017. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 8.666/93, para aquisição do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Salto do Céu - MT, 16 de Outubro de 2017.
MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA
Pregueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DO LEVERGER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2017

Processo Administrativo 066/2017 - Tomada De Preços Nº 002/2017 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHOTORNA -SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2017 PARA O SEQUINTE OBJETO: Contratação de empresa especializada para conclusão da construção das UBS- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADES DE OLHA DAGUA, conforme Projeto Básico e demais Anexo deste Edital, que dele fazem parte integrante, independente de sua transcrição da Tomada de Preços 002/2017. CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT. CONTRATADA:BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.302.764/0001-06. O valor Global de R\$ 92.409,59 (Noventa e dois mil e quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos). Secretaria Municipal de Saúde: Dotação: 10.301.0020.1054 Natureza de Despesa: 44.90.51.00 fonte 0114 - DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. DATA DO VENCIMENTO: 31/12/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo De Aditivo De Prazo Do Contrato nº 26/2016 ASS: 31/08/2017, VCT: 31/12/2017. Contratado: Taurus Construções Ltda - ME. Objeto: Fica ajustado entre as partes que o prazo previsto e consignado no Termo de Contrato, será prorrogado do dia 04/09/2017 a 31/12/2017, conforme autoriza a Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso II, e § 2º. Valdomiro Lachoviz - Prefeito Municipal.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 3/2017

O Município de São José do Rio Claro - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que o julgamento do certame supracitado resultou vencedor a Empresa: Um Construtora e Incorporadora Ltda-ME, Cnpj 26.237.379/0001-41 com o valor total de R\$ 43.560,30 (Quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e trinta centavos).

São José do Rio Claro - MT, 16 de outubro de 2017
SUNELY MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2017

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação, através da portaria 838/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA na forma MENOR PREÇO, sob o regime de execução indireta de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras do Centro de Iniciação ao Esporte - Modelo 02 Reversível, conforme projeto e planilhas anexos a este projeto básico. A realização esta prevista para o dia 22 de Novembro de 2017, às 08h30min (horário local). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT com pagamento da taxa de R\$ 0,13 por cópia não restituível, e gratuitamente no site: www.vazzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande - MT, 16 de outubro de 2017.
LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2017 - SRP

REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO ME - EPP

PROCESSO N. 477620/2017.O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 839/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por ITEM, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGENS E TROFÉUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS. A realização está prevista para o dia 31 de OUTUBRO de 2017, às 15h (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 (treze) centavos por impressão - não restituível e gratuitamente, no site: www.btlcompras.org.br.

Várzea Grande-MT, 16 de outubro de 2017.
PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração.
SILVIO APARECIDO FIDELIS,
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017

Processo Administrativo nº 1132/2017.

O Município de Água Clara/MS, através da secretaria municipal de infraestrutura, por intermédio do Pregoeiro oficial, designada pela Portaria nº. 215, de 04 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item" a contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (uma) pá carregadeira zero km, ano/modelo corrente ou superior, com as seguintes características: motor a diesel com potência mínima de 120 cv, peso operacional mínimo 10.000 kg, caçamba com capacidade mínima de 1,70m3 e cabine fechada, direção hidráulica, ar condicionado, e demais itens de série, ora não especificados, visando atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura, conforme edital e seus anexos. Conforme contrato repasse nº. 805802/2014/mapa/caixa - Processo nº 2629.1019584-49, que entre si celebraram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Água Clara/MS. Local e data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização do pregão: 27 de outubro de 2017 às 08h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - CEP 79.680.000. Retirada do edital: o edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@mapaaguacleara.ms.gov.br, desde que preenchido o requerimento do edital, devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 17h00min. Na

APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR MIM, PELA PRESIDENTE DO CONSELHO, E POR TODOS OS PRESENTES.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 148, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 107/2017 e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora a Senhora VANESSA KAROLINE SANTOS VIEIRA, brasileira, Técnica de Nível Superior, Matrícula: 117625, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2322700-1 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 042.090.681-95, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 107/2017, celebrado com a empresa GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.401.442/0001-38, cujo objeto Aquisição de Água Mineral Natural para atender as necessidades da Rede da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, assinado em 10 de outubro de 2017.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do presente Contrato.

Várzea Grande, 16 de outubro de 2017.

Diógenes Marcondes

Secretário de Saúde SMS/VG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 051/2017
REGISTRO DE PREÇOS (EXCLUSIVO ME – EPP)**

PROCESSO N. 477620/2017. O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 839/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por **ITEM**, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGENS E TROFÉUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS.** A realização está prevista para o dia 31 de OUTUBRO de 2017, às 15hs (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 (treze) centavos por impressão - não restituível e gratuitamente, no sítio: www.bllcompras.org.br. Várzea Grande-MT, 16 de Outubro de 2017. **Pablo Gustavo Moraes Pereira**, Secretário Municipal de Administração, **Silvio Aparecido Fidelis**, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO Nº. 498/2017**

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 480566 /17;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Jefferson Lukas Silva de Arruda, do cargo em Comissão de Secretário Escolar – DNS 8, EMEB Ednilson Francisco Kolling da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a partir de 02 de outubro de 2017.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de Outubro de 2017.

Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO Nº. 497/2017**

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 474755/2017;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido VANIA CLARISSE PINHEIRO DA SILVA matrícula nº 46296 do cargo em Concurso de Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de setembro de 2017.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10 de Outubro de 2017.

Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal



Tribunal de Contas
Mato Grosso
(INSTRUMENTO DE CIDADANIA)

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 6 Nº 1220

Divulgação: sexta-feira, 17 de outubro de 2017

Página 141

Publicação: quarta-feira, 18 de outubro de 2017



Sup. de Licitação

PMVG

Fis. Nº

204

O Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira, instituído pela Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2017, torna público, o resultado da licitação Pregão Presencial 049/2017, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", regida pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais legislação aplicável, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para futura e eventual realização de serviço de lavagem de veículos oficiais para atender as necessidades das Secretarias do Município de Tapurah.

Nesta sagrou-se vencedora a empresa: CASSIANO FROZZA 04035317136, com o valor total de R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais).

Tapurah - MT, 16 de outubro de 2017.

Shirley Maria Willers
Pregoeira

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 079.2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 REGISTRO DE PREÇO 037/2017
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira, instituído pela Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2017, torna público, o resultado da licitação Pregão Presencial 052/2017, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", regida pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais legislação aplicável, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de laboratório protético para confecção de próteses dentárias (total mandibular e/ou maxilar), para atendimento a população do município de Tapurah-MT, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista apenas uma empresa ter participado do certame e ter apresentado valores muito acima do valor referencial estimado para a contratação.

Tapurah - MT, 16 de outubro de 2017.

Shirley Maria Willers
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017
PREGÃO PRESENCIAL /SRP - Nº 022/2017

O Município de Torixoréu/MT, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público o interesse na CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS MECÂNICOS, RETIFICA, ELÉTRICOS E FUNILARIA (PINTURA) DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO TORIXORÉU - MT, conforme especificações do edital, na modalidade Pregão Presencial /SRP no dia 31/10/2017 às 09h00min (Horário de Curitiba-MT) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada no site www.prefeituratorixoreu.com.br e para mais informações no e-mail: licitacaotxu@gmail.com.

Torixoréu-MT, 16 de Outubro de 2017.

PAULO CÉSAR RÉGIS DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

AVISO DE SORTEIO
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 007/2017

Processo: 459410/2017. O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria n. 898/2017, comunica que, a Sessão Pública para Sorteio entre os Leiloeiros habilitados na CHAMADA PÚBLICA 007/2017, cujo objeto Chamada Pública para contratação de Leiloeiro Oficial visando a condução de leilões de bens móveis e imóveis, cuja responsabilidade de desfazimento esteja a cargo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, se dará no dia 20 de Outubro de 2017, às 08h30min (hora local), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT,

situado na Av. Avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT. Várzea Grande, MT, 17 de Outubro de 2017. Pablo Gustavo Moraes Pereira, Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 051/2017 REGISTRO DE PREÇOS
(EXCLUSIVO ME - EPP)

PROCESSO N. 477620/2017. O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 839/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por ITEM, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGENS E TROFÉUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS. A realização está prevista para o dia 31 de OUTUBRO de 2017, às 15hs (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 (treze) centavos por impressão - não restituível e gratuitamente, no site: www.blcompras.org.br. Várzea Grande-MT, 16 de Outubro de 2017. Pablo Gustavo Moraes Pereira, Secretário Municipal de Administração, Silvío Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 017/2017

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação, através da portaria 838/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA na forma MENOR PREÇO, sob o regime de execução indireta de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras do Centro de Iniciação ao Esporte - Modelo 02 Reversível, conforme projeto e planilhas anexos a este projeto básico. A realização esta prevista para o dia 22 de Novembro de 2017, às 08h30min (horário local). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT com pagamento da taxa de R\$ 0,13 por cópia não restituível, e gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 17 de Outubro de 2017. Luiz Celso Morais de Oliveira, Secretário Municipal de Viação e Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

ATO

DECRETO Nº 067/2017
DATA: 11 DE OUTUBRO DE 2017.

SUMULA: DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DOS EXAMES ESPECÍFICOS DA CAMPANHA OUTUBRO ROSA REALIZADOS PELOS ENFERMEIROS DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas em Lei e, com fundamento na alínea "b", do inciso V do artigo 12, no artigos 101, 109, 110, 111 e 112, inc VI, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que ao sistema municipal de saúde, compete, além de outras atribuições, desenvolver, formular e implantar medidas que atendam a saúde da mulher e suas prioridades;

Considerando que o câncer de mama é o segundo tipo mais frequente no mundo, sendo o mais comum entre as mulheres, respondendo por 22% dos casos novos a cada ano;

Considerando que, se diagnosticado e tratado precocemente, as chances de cura podem chegar a 95%; daí a importância das campanhas preventivas.

Considerando que o movimento popular Outubro Rosa é conhecido no mundo todo por sua iluminação rosa, simbolizando a união dos povos pela saúde feminina e que, no Município de Vera já está em plena vigência a Campanha Outubro Rosa em todas as Unidades Municipais de Saúde;

Considerando que referida campanha está voltada ao interesse da coletividade e, portanto, está acima do interesse de classes, órgãos ou entidades, caracterizando a chamada supremacia do interesse público;

Considerando que a interrupção da realização de exames pelos Enfermeiros irá ocasionar o não atendimento de inúmeras mulheres, tendo em vista que os médicos não conseguirão atender toda a demanda;

Considerando que a saúde é um direito de todos e dever do Estado e que as pacientes que deixarem de ser atendidas poderão responsabilizar o município de Vera em eventual caso de diagnóstico tardio;

Considerando que o Município de Vera, neste momento, conta com 03 médicos para atendimento na zona urbana e 01 médico para atendimento na zona rural, sendo